



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1819	<u>20/05/2013</u>	<u>XPS</u>

## DESPACHO

**APROVADO**

Sala das Sessões 20/05/13

~~GUILHERME DE SOUZA GOMES~~  
PRESIDENTE

## EMENTA

**REQUERIMENTO N°. 674 /2013.**

Solicita informações a Senhora Prefeita, acerca dos plantões médicos de radiologia do Pronto Socorro.

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis o seguinte:

1)- Como são realizados os plantões dos médicos responsáveis pelos exames de radiologia (RX);

2)- Há plantões realizados a distância? Sendo afirmativa a resposta qual a justificativa? Há legalidade no ato?

### Justificativa:-

Nos termos da Lei Orgânica Municipal, venho solicitar as informações concernentes, uma vez que alguns pacientes reclamam da demora no atendimento por ausência dos profissionais no Pronto Socorro, fazendo com que permaneçam a espera do exame por horas durante a madrugada.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de maio de 2013.**

**ELISANGELA MAZIERO**

Vereadora/PSD



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Prefeita

Of. nº 1.112/2013 - H

MOCOCA, 06 de junho de 2013.

Senhor Presidente:



Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº 674/2013, de autoria da Vereadora Elisângela Maziero, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
MARIA EDNA GOMES MAZIERO  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA - SP

  
DEFIRO O PEDIDO  
Sala das Sessões 10/06/13

  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.138/2013

MOCOCA, 11 de junho de 2013.

REF.: Requerimento nº 674/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
2.141	13.6.13	<i>[Signature]</i>

Em atenção à solicitação de informações acerca dos plantões médicos de radiologia do Pronto Socorro, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria da Vereadora Elisângela Maziero, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, estamos encaminhando, junto ao presente, a resposta elaborada pelos responsáveis da empresa Imagem e Diagnóstico que presta serviços de Raio X no nosso Município, através de licitação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

*[Signature]*  
MARIA EDNA GOMES MAZIERO  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA – SP

**DESPACHO**  
Para o Expediente da Próxima  
Sessão CM em 17-06-13

*[Signature]*  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES  
VEREADORES, ARQUIVE-SE  
Sala das Sessões 17-06-13

*[Signature]*  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE

• A CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA  
A/C - VEREADORA ELISANGELA MAZIERO

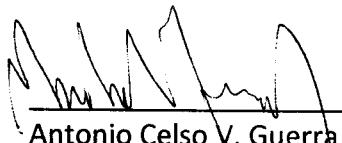
Em resposta ao requerimento nº 674/2013, formalizada pela Vereadora Elisangela Maziero, passamos as seguintes informações.

- 1- Os médicos responsáveis pelo serviço de Radiologia da Santa Casa de Mococa, que terceiriza o atendimento nos exames radiológicos através da empresa Imagem e Diagnóstico, permanecem de sobreaviso semanalmente, em rotatividade, à distância, porém sempre disponíveis na cidade. Ressaltamos como sendo de extrema importância o fato de que os profissionais médicos permanecem neste sobreaviso, sem qualquer remuneração por plantão, apenas por responsabilidade com a população para casos de necessidade médica.
- 2- Os exames radiológicos de Pronto Socorro e Internados da Santa Casa, são realizados por Técnicos treinados e qualificados pelo CONTER (Conselho Regional de Técnicos de Radiologia), que permanecem em disponibilidade à distância para atendimento imediato (24 h por dia). Este atendimento é legal pois não há qualquer recusa ou seleção ao atendimento dos pacientes, (obviamente que sendo à distância podem ocorrer imprevistos). E não temos conhecimento de prejuízos significativos no atendimento, principalmente nos casos de urgência e emergência.

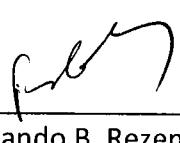
Há interesse da Imagem e Diagnóstico que o atendimento seja o melhor e fazemos o possível para que isto ocorra. Gostaríamos que queixas de pacientes, com comprovação, fossem transmitidas para correção.

Esperamos ter esclarecido às dúvidas da estimada vereadora e nos colocamos à disposição para esclarecimentos de outras dúvidas.

Sem mais, agradecemos a oportunidade.



Antonio Celso V. Guerra  
CRM – 14.707



Luis Fernando B. Rezende  
CRM – 38.314



Rodrigo T. Rezende  
CRM – 95.768



Renato R. Feracim  
CRM – 126.569

Mococa, 05/06/2013



Dr. Pedro Paulo B. Furtado  
Diretor Municipal de Saúde  
RG. 4.270.256-3 IFP

Praça Dr. Jefferson Ferraz, 90 - Fone: (19) 3656-0022 - Fax: (19) 3656-6895 - Mococa/SP  
CNPJ: 50.734.102/0001-09